

PORTARIA Nº 205/2024, DE 18/12/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS À SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 385/2024 de 05/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Com base no Decreto Municipal nº 2005 de 06 de dezembro de 2024, conceder férias coletivas de 30 dias, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, sem prejuízo da remuneração mensal, mesmo que não tenham completado o respectivo período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício, coincidindo com as férias anuais coletivas do magistério previstas no calendário escolar.

Art. 2º O pagamento do adicional correspondente a 1/2 (meio) da remuneração do período das férias será efetuado no mês de dezembro de 2024 e o pagamento das férias será efetuado no mês de janeiro de 2025.

Art. 3º Em caso de rescisão contratual antes de ser implementado integralmente o período aquisitivo de férias usufruído, será descontado das verbas rescisórias o valor equivalente aos dias de férias gozados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares